

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000171

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados: K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação. Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente.	01 Título	10	10 pontos
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado afim ao cargo pretendido.	02 Titulos	10	00 pontos
Experiência Profissional	Até 1 ano	10 pontos	30 pontos
	1 a 5 anos	30 pontos	
	Acima de 5 anos	50 pontos	
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 cursos	5 pontos	00 pontos
TOTAL		40 PONTOS	

Presidente

Membro

Membro

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 42314/PR, nascido em 03.01.1989 no município de Ariquemes – RO, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, a Rua Ipiranga, n.º 123 – Apto.702 – Centro – CEP 84.600-275, possuidor da Carteira de Habilitação CNH n.º 04186307663 e CPF 003.757.402-79.

Resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Do nome Empresarial

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MEDICA LTDA**.

Parágrafo único: A sociedade tem como no me fantasia **K S CLINICA MEDICA**.

Da Sede

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Do Objeto Social

TERCEIRA: O objeto social da empresa é de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Das Filiais

QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2008
CS

Karine da Silva
Cristiano F. Guimarães

CS

CS

Karine da Silva

Do Prazo de Duração

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início de suas atividades em 15 de Agosto de 2019.

Do Capital Social

SEXTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	20.000	50	20.000,00
CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES	20.000	50	20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES

Da Responsabilidade dos Sócios

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Da Cessão e Transferência de Quotas

NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES

Da Administração

DÉCIMA: Poderão ser designados administradores não pertencentes ao quadro societário, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CONFERE COM ORIGINAL

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES

KARINE DA SILVA

KARINE DA SILVA

DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **KARINE DA SILVA** e **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Karine da Silva

Da Declaração de Não Impedimento

DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CRISTIANO F. GUIMARAES

Da Retirada de Pró-Labore

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição de Lucros e Prejuízos

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

K S CLINICA MEDICA LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEXTA: Na eventual necessidade de qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Dissolução

DÉCIMA SÉTIMA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Divergência

DÉCIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

ORIGINAL
02/11/2012

Flávia da Silva
 Cristiana F. Guimarães

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

DÉCIMA NONA: A **SOCIEDADE**, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cruz Machado, 15 de Agosto de 2019.

Karine da Silva

KARINE DA SILVA
CPF: 041.535.959-77

[Handwritten Signature]
CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
CPF: 003.757.402-79

CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000177

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K S CLINICA MEDICA LTDA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00375740279	CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
04153595977	KARINE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 15:27 SOB N° 41209124834.
 PROTOCOLO: 194675696 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903898482. NIRE: 41209124834.
 K S CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

1

000178

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 42314/PR, nascido em 03.01.1989 no município de Ariquemes – RO, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, a Rua Ipiranga, n.º 123 – Apto.702 – Centro – CEP 84.600-275, possuidor da Carteira de Habilitação CNH n.º 04186307663 e CPF 003.757.402-79.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira da sociedade neste ato, **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES**, que possui 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizadas, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas, a sócia remanescente **KARINE DA SILVA** pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente e legal do País, pagos à vista, neste ato, para o qual dá plena e geral quitação. A

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social, que permanece inalterado, inteiramente subscrito e realizado em moeda nacional é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que o sócio integraliza da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Destitui-se da administração a partir deste ato o sócio **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES**.

CONFERE COM O ORIGINAL

20/09/2020

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

K S CLINICA MEDICA LTDA
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ 34.640.465/0001-29
 NIRE 41.2.09124834

2

000179

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da Empresa fica transferido, a partir deste ato, para Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 – Centro – CEP 84.620.000 – Cruz Machado -PR.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio, resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

K S CLINIA MEDICA LTDA

NIRE 41.2.09124834

CNPJ 34.640.465/0001-29

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas , n.º 936 – Sala 04 - Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social, RESOLVE, por este instrumento, adequar as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte

CONFERE COM O ORIGINAL

02/09/2019





K S CLINICA MEDICA LTDA
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ 34.640.465/0001-29
 NIRE 41.2.09124834

3

000180

Do nome Empresarial

PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MEDICA LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade limitada unipessoal tem como nome fantasia **K S CLINICA MEDICA.**

Da Sede

SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede a Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 - Fundos – Centro – Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Do Objeto Social

TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Das Filiais

QUARTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Prazo de Duração

QUINTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é indeterminado com início de suas atividades em 15 de Agosto de 2019.

Do Capital Social

SEXTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

4

000181

Da Responsabilidade dos Sócios

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Da Cessão e Transferência de Quotas

NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Da Administração

DÉCIMA: Poderão ser designados administradores não pertencentes ao quadro societário, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade limitada unipessoal, será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **KARINE DA SILVA**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CONFERE COM O ORIGINAL

Quocero

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

K S CLINICA MEDICA LTDA
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ 34.640.465/0001-29
 NIRE 41.2.09124834

5

000182

Da Declaração de Não Impedimento

DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Da Retirada de Pró-Labore

DÉCIMA TERCEIRA: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição de Lucros e Prejuízos

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEXTA: Na eventual necessidade de qualquer dos sócios retirar-se da sociedade limitada unipessoal, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor,

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

6

000183

mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade limitada unipessoal, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Dissolução

DÉCIMA SÉTIMA: Dissolve-se a sociedade limitada unipessoal quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CONFERE COM O ORIGINAL

Divergência

DÉCIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

7

000184

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

DÉCIMA NONA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cruz Machado, 18 de maio de 2020.

KARINE DA SILVA
CPF: 041.535.959-77

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
CPF: 003.757.402-79

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

000185

Certificamos que o ato da empresa K S CLINICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00375740279	CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
04153595977	KARINE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 16:12 SOB Nº 20202301451.
PROTOCOLO: 202301451 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002043629. NIRE: 41209124834.
K S CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.042.212-0

POLEGAR DIREITO

Karine da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.042.212-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/2020

NOME: KARINE DA SILVA

FILIAÇÃO: ROBERTO DA SILVA
MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=5011, LIVRO=31A, FOLHA=171V

CPF: 041.535.959-77

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.535.959-77

NOME: KARINE DA SILVA

28/02/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

28/05/2020

GB

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000187

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.640.465/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2019	
NOME EMPRESARIAL K S CLINICA MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K S CLINICA MEDICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 936	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KARINESMED@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 8871-3663	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **16:52:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K S CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 34.640.465/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:48 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **FF9C.8A4A.EF10.5DE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

Ⓢ

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00018

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021963479-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.640.465/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

R

(S)

Data: 25/05/2020 14:04:11 0001

Número 472 Validade 23/08/2020



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

K S CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 34640465000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGUD9GXNMT58GB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://PMCM.PR.GOV.BR>

Cruz Machado (PR), 25 de Maio de 2020

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.640.465/0001-29

Razão Social: K S CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 866 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR
/ 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

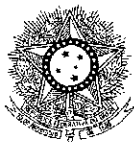
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030411065067634156

Informação obtida em 25/05/2020 14:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000192

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K S CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.640.465/0001-29
Certidão nº: 11925258/2020
Expedição: 25/05/2020, às 15:19:53
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K S CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.640.465/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.042.212-0

POLEGAR DIREITO

Karine da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.042.212-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/05/20

NOME: KARINE DA SILVA

FILIAÇÃO: ROBERTO DA SILVA
MÁRCIA CRISTINA DA CRUZ

NATURALIDADE: GUARAPUAVÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/02/16

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO DA VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.NASC=5011, LIVRO=31A, FOLHA=171V

CPF: 041.535.959-77

CURUMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.535.959-77

KARINE DA SILVA

29/02/1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

28/05/2020

[Handwritten Signature]

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07

A

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000194

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ 34.640.465/0001-29
 NIRE 41.2.09124834

KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, médico com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 42314/PR, nascido em 03.01.1989 no município de Ariquemes – RO, residente e domiciliado em União da Vitória – PR, a Rua Ipiranga, n.º 123 – Apto.702 – Centro – CEP 84.600-275, possuidor da Carteira de Habilitação CNH n.º 04186307663 e CPF 003.757.402-79.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas , n.º 866 – Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira da sociedade neste ato, **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES**, que possui 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizadas, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas, a sócia remanescente **KARINE DA SILVA** pelo valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente e legal do País, pagos à vista, neste ato, para o qual dá plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social, que permanece inalterado, inteiramente subscrito e realizado em moeda nacional é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que o sócio integraliza da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Destitui-se da administração a partir deste ato o sócio **CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES**.

K S CLINICA MEDICA LTDA
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ 34.640.465/0001-29
 NIRE 41.2.09124834

000195

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da Empresa fica transferido, a partir deste ato, para Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 – Centro – CEP 84.620.000 – Cruz Machado -PR.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio, resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.


K S CLINIA MEDICA LTDA

NIRE 41.2.09124834

CNPJ 34.640.465/0001-29



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
 UNIPESSOAL**

CONFERE COM O ORIGINAL

02/10/2020


KARINE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, médica com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM n.º 033632/PR, nascida em 28.02.1988 no município de Guarapuava – PR, residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Presidente Getulio Vargas, n.º 866 – Centro – CEP 84620-000, possuidora da Carteira de Habilitação CNH n.º 04049276651 DETRAN/PR e CPF 041.535.959-77.

Única sócia componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MÉDICA LTDA**, com sede no Município de Cruz Machado – PR., CEP 84.620-000, à Av. Presidente Getulio Vargas , n.º 936 – Sala 04 - Centro, inscrita no CNPJ n.º 34.640.465/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41.2.09124834 por despacho em sessão do dia 23/08/2019, resolvem, assim alterar o seu contrato social, RESOLVE, por este instrumento, adequar as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

000196

Do nome Empresarial

PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **K S CLINICA MEDICA LTDA.**

Parágrafo único: A sociedade limitada unipessoal tem como no me fantasia **K S CLINICA MEDICA.**

Da Sede

SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede a Avenida Presidente Getulio Vargas, n.º 936 – Sala 04 - Fundos – Centro – Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

Do Objeto Social

TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Das Filiais

QUARTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Prazo de Duração

QUINTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é indeterminado com início de suas atividades em 15 de Agosto de 2019.

CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2020



Do Capital Social

SEXTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente e legal do País, é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
KARINE DA SILVA	40.000	100	40.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	40.000	100	40.000,00




K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

4

000197

Da Responsabilidade dos Sócios

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Da Cessão e Transferência de Quotas

NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Da Administração

DÉCIMA: Poderão ser designados administradores não pertencentes ao quadro societário, na forma do art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CONFERE COM O ORIGINAL

DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade limitada unipessoal, será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **KARINE DA SILVA**, ficando dispensada de prestar caução razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

5

000198

Da Declaração de Não Impedimento

DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Da Retirada de Pró-Labore

DÉCIMA TERCEIRA: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição de Lucros e Prejuízos

DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL

01/06/2020



Da Retirada e da Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEXTA: Na eventual necessidade de qualquer dos sócios retirar-se da sociedade limitada unipessoal, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor,



K S CLINICA MEDICA LTDA
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 CNPJ 34.640.465/0001-29
 NIRE 41.2.09124834

6

000199

mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade limitada unipessoal, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Dissolução

DÉCIMA SÉTIMA: Dissolve-se a sociedade limitada unipessoal quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.



CONFERE COM O ORIGINAL

02/06/2002



Divergência

DÉCIMA OITAVA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

K S CLINICA MEDICA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ 34.640.465/0001-29
NIRE 41.2.09124834

7

000200

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

DÉCIMA NONA: A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, declara sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na situação **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Do Foro

VIGÉSIMA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cruz Machado, 18 de maio de 2020.

KARINE DA SILVA
CPF: 041.535.959-77

CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
CPF: 003.757.402-79





000201

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K S CLINICA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00375740279	CRISTIANO FERREIRA GUIMARAES
04153595977	KARINE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 16:12 SOB Nº 20202301451.
PROTOCOLO: 202301451 DE 21/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002043629. NIRE: 41209124834.
K S CLINICA MÉDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000202

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
KARINE DA SILVA

CRM/UF
033632/PR



FILIAÇÃO
ROBERTO DA SILVA

MARCIA CRISTINA DA CRUZ



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
18/05/2015 1

Karine da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF 041.535.959-77	RG / ÓRGÃO EMISSOR 90422120/S/ESP-PR	
TÍTULO DE ELEITDR 0090235170671	SEÇÃO 0159	ZONA 153
DATA DE NASCIMENTO 28/02/1988	NATALIDADE GUARAPUAVA-PR	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 15/06/2015		

0166648

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75

CONFERE COM O ORIGINAL

28/05/2020

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07



000203

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **KARINE DA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **33632** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [e8f214f08a7b0ac06ade80bde578deeb822942b9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **28/05/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Universidade de Marília **Unimar**
Diploma

O Reitor da Universidade de Marília - Unimar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso *MEDICINA* em 17 de Novembro de 2014, confere o título de Médica a


KARINE DA SILVA


nacionalidade Brasileira R.G. nº 9.042.212 0 - PR

nascido(a) a 28 de Fevereiro de 1988, natural do Estado do Paraná

outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marília, 21 de Novembro de 2014.


 Prof. José Roberto Marques de Castro
 Pró-reitor de Graduação
 RG 12.327.883-1


 Dr. Márcio Mesquita Serva
 Reitor - RG 2.727.784-7

Diplomada



CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 05 / 2020



Graziela Braun
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 022.150.079-07

1538296000008510116672

000204

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

000205

CNPJ: 34.640.465/0001-29

REABERTURA CREDENCIAMENTO 002/2020

ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

No processo de credenciamento serão observados os seguintes critérios de pontuação para definição da classificação dos interessados

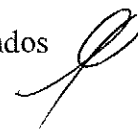
ITEM	PARÂMETROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Certificado de conclusão de curso de graduação: Diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente;	01 Título	10	10
Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, doutorado, mestrado, afim ao cargo pretendido	02 Títulos	10	-
Experiência Profissional	Até 1 ano 1 a 5 anos Acima de 5 anos	10 Pontos 30 pontos 50 pontos	50
Curso de aperfeiçoamento relacionados à função pretendida.	4 Cursos	5 Pontos	-
TOTAL		60 pontos	

Cruz Machado, 29 de maio de 2020



Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663



A



000206

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **KARINE DA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **33632** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [e8f214f08a7b0ac06ade80bde578deeb822942b9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **28/05/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Dois sinais manuscritos, possivelmente assinaturas, localizados no canto inferior direito da página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

000207

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **K S CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 34.640.465/0001-29.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 25 de maio de 2020.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Leonardo Turcino
 Contador Distribuidor e Anexos
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Comandado Ao Ofício do Contador, Particular
 Avulso e Anexos para o Ofício da
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner

Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 05 / 2020

Graziela Braun
 Auxiliar Administrativo
 CPF: 022.150.079-07

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA 000208

CNPJ: 34.640.465/0001-29

REABERTURA CREDENCIAMENTO 002/2020

ANEXO III

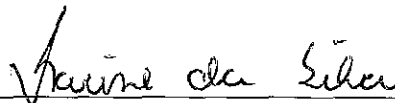
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

A Licitante **K S Clínica Médica Ltda**, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento de Clínico Geral, objetivando a contratação de caráter emergencial , **para Prestação de Serviços de médico Clínico Geral, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 29 de maio de 2020



Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663

000209

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

REABERTURA CREDENCIAMENTO 002/2020

INDICAÇÃO DO BANCO

K S Clinica Médica, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.465/0001-29 por sua representante Sra. Karine da Silva, Declaro que o banco é:

BANCO SICREDI - 748

AGÊNCIA: 0719/18

CONTA CORRENTE: 29905-9

AGÊNCIA CRUZ MACHADO

Cruz Machado, 29 de maio de 2020



K S Clinica Médica Ltda
Karine da Silva
Sócia - Administradora



Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

000210

CNPJ: 34.640.465/0001-29

REABERTURA CREDENCIAMENTO 002/2020

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

OBJETO: REABERTURA DE **CHAMADA PÚBLICA** para Credenciamento em caráter emergencial, para prestação de serviços de médico Clínico Geral suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do COVID-19, de importância internacional obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

NOME: Karine da Silva

CPF Nº: 041.535.959-77

RG Nº 9.042.212-0

DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1988

FILIAÇÃO

Pai: Roberto da Silva

Mãe: Marcia Cristina da Cruz

ENDEREÇO

Avenida presidente Getúlio Vargas, 866 – Bairro Centro – Cruz Machado/Pr.

ESPECIALIDADE

ITEM	FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO MENSAL
2	Profissional Médico Clínico Geral – Centro de Saúde	R\$14.400,00

DADOS BANCÁRIOS


Banco: Sicredi (748)

Conta Corrente: 29905-9

Agência: 0719/18

Local: Cruz Machado/Pr

Cruz Machado, 29 de maio de 2020



Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 - Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

000211

CNPJ: 34.640.465/0001-29

REABERTURA CREDENCIAMENTO 002/2020

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

K S Clínica Médica, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.465/0001-29, Declara que:

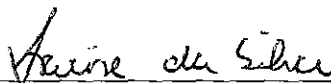
- Está ciente de que o meu possível credenciamento não gera direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Saúde de Cruz Machado/PR;

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no Item 5.

- Estou ciente de que, caso venha a ser contratado, os pagamentos sofrerão os descontos previstos em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 29 de maio de 2020



Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663

000212

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 34.640.465/0001-29

REABERTURA CREDENCIAMENTO 002/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

K S Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.465/0001-29, Declara sob as penas da lei, que não tem sócio Servidor Público Municipal de Cruz Machado/Pr e não possui qualquer impedimento legal em contratar com o Município de Cruz Machado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cruz Machado, 29 de maio de 2020



Karine da Silva
Sócia Administradora

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663

K S CLÍNICA MÉDICA LTDA

000213

CNPJ: 34.640.465/0001-29

REABERTURA CREDENCIAMENTO 002/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

K S Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 34.640.465/0001-29 , com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 Sala 04 -Fundos – Bairro Centro – Cruz Machado/Pr, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário, cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades políticas ou servidores comissionados da própria Pessoa Física, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 29 de maio de 2020



K S Clínica Médica
Karine da Silva
Sócia Administradora





Avenida Presidente Getúlio Vargas, 936 – Sala 04 - Fundos
Centro – Cruz Machado/Pr
Telefone: (42) 98871.3663



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

000214

Avenida Vitória, 251.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 3554-1222

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Certificamos para os devidos fins e efeitos, que a Sra. KARINE DA SILVA, portadora do documento, CTPS nº 017286/00437-SP, admitida através do Decreto nº 2375/2015 de 25 de maio de 2015, na função de Médico Clínico Geral, prestou serviços a esta municipalidade até a data de 30 de agosto de 2019, com rescisão através do Decreto nº 3165/2019.

PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Cargo/função: Médico Clínico Geral			
27/05/2015 à 30/08/2019	04	03	04
Total Líquido do Tempo de Contribuição:	04	03	04

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 26 de maio de 2020.

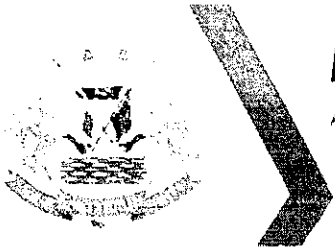

Euclides Passa
Prefeito

Assinatura/Carimbo do Responsável

76.339.688/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

AV. VITÓRIA, 251 CENTRO
CEP 84620-000 - CRUZ MACHADO PARANÁ



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

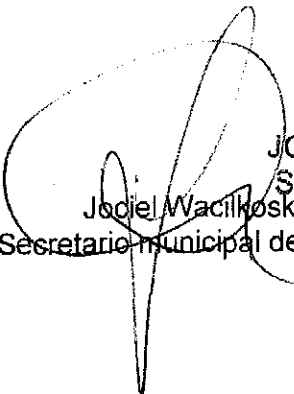
AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

000215

Declaração

A secretaria de saúde de Paula Freitas situada na Av. Agostinho de Souza nº 700 centro, declara por meio deste que a médica clínica Dr. Karine da Silva CRM-PR 33632 trabalhou nesta secretaria de saúde no período de 01/10/2019 até 14/05/2020, nos atendimentos clínicos, cumprindo fielmente a carga horária de atendimento bem como todas as atividades de atendimento, tratamento e acompanhamento a pacientes.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.


JOCIEL WACILKOSKI
Secretário Municipal
de saúde
Secretario municipal de saúde

26/05/2020

CONFERE COM O ORIGINAL

28/05/2020

GB

Graziela Braun
Auxiliar Administrativo
CPF: 022.150.079-07





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000216

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001135/2020

Número do processo: 0001135/2020

Número único: 4E1.107.EE0-33

Solicitação: 291 - credenciamento

Número do protocolo: 12963

Número do documento:

Requerente: 102440 - K S CLINICA MEDICA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 34.640.465/0001-29

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 866 - 84620-000

Complemento:

Bairro: CENTRO

Loteamento:

Condomínio:

Município: Cruz Machado - PR

Telefone:

Celular: (42) 98671-3663

Fax:

E-mail: KARINESMED@GMAIL.COM

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.005 - COMPRAS

Protocolado por: PROTOCOLOPMCM

Atualmente com: PROTOCOLOPMCM

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 01/06/2020 14:23

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: proposta de habilitação para credenciamento

Observação:

Bernardo

PROTOCOLOPMCM
 (Protocolado por)

N. Joben

K S CLINICA MEDICA LTDA
 (Requerente)

Hora: 14:23